



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE

Apresentação: 02/08/2023 17:28:09,453 - MEIA

RIC n.1969/2023

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2023
(Da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle)

Requer informações ao Ministério das Relações Exteriores, Mauro Vieira, acerca de voto a venda de veículos militares ao Governo da Ucrânia para uso em missões humanitárias.

Senhor Presidente,

Solicita-se a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa, ouvida a Mesa, que sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado de Relações Exteriores, Mauro Vieira, acerca do voto a venda de veículos militares ao Governo da Ucrânia para uso em missões humanitárias

Assim sendo, pede-se que o Ministro responda de forma fundamentada e com as documentações necessárias os seguintes questionamentos:

1. Conforme informado pela imprensa, foi encaminhada ao Ministério das Relações Exteriores uma solicitação de compra de até 450 blindados Guarani (ambulância (VBTE Amb) 6X6 Guarani) pelo Governo da Ucrânia. Quais são os detalhes dessa solicitação, no âmbito contratual, a exemplo das partes e dos objetos

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cfc.decom@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233950699300>



* CD233950699300*



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE

definidos na possível compra, o valor final, além dos possíveis royalties recebidos pelo Exército Brasileiro no caso de concretização das vendas?;

2. Diante do recebimento pelo Ministério das Relações Exteriores dessa possível venda de veículos militares projetados pelo Exército Brasileiro, qual foi a sua manifestação, pela proibição ou continuidade, e quais as razões que nortearam uma comunicação feita à Iveco Defense Vehicles (IDV), que fabrica os blindados, quanto à proibição da venda destes diante da pretensão de compra pelo Governo da Ucrânia?;

3. Qual foi a comunicação estabelecida entre o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Defesa por ocasião dessa possibilidade de venda dos blindados Guarani, cujo projeto pertence ao Exército Brasileiro?;

4. O Escritório de Projetos do Exército Brasileiro foi informado oficialmente pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a sua manifestação acerca da transação envolvendo blindados projetados e pertencentes ao Exército Brasileiro?

Solicitamos, ainda:

i) o envio de toda a documentação em torno desse negócio de comercialização entre os 450 blindados, que foi endereçada ao Ministério das Relações Exteriores;

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cfc.decom@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233950699300>



* CD 233950699300 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE

Apresentação: 02/08/2023 17:28:09,453 - MEIA

RIC n.1969/2023

ii) o envio da manifestação, em sua íntegra, do Ministério das Relações Exteriores quanto à negociação;

(iii) o envio da comunicação, em sua íntegra, do Ministério das Relações Exteriores endereçado à Iveco Defense Vehicles (IDV) acerca da proibição da venda dos blindados para o Governo da Ucrânia; e

iv) o envio, na íntegra, das comunicações realizadas entre o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Defesa por ocasião da negociação dos blindados Guarani, cujo projeto pertence ao Exército Brasileiro.

Incumbe salientar que a solicitação decorre da aprovação do Requerimento nº 262/2023, de autoria do Deputado Junio Amaral, aprovado pelo plenário desta Comissão, em reunião extraordinária do dia 02/08/2023.

Sala da Comissão, 02 de agosto de 2023.

Deputada **Bia Kicis**

Presidente

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cffc.decom@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233950699300>



* CD 233950699300 LexEdit